



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-
MG, REALIZADA AOS 19 DE JUNHO DE 2023.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 05 de junho de 2023 às 19:10 (dezenove horas e dez minutos) presencialmente no salão de reuniões da Câmara Municipal, tendo na Presidência o vereador José Marcos Mendes Ricardo, na Secretaria o vereador Celso Martins de Souza e na vice-presidência o vereador Jorge Guimarães de Oliveira.

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Celso Martins de Souza, Daniel José Fernandes Moreira, Guilherme de Oliveira Garcia, Gustavo de Castro Fernandes, Jorge Guimarães de Oliveira, José Gomes, José Marcos de Oliveira, José Marcos Mendes Ricardo e Silvana Couto Mendes Sabino.

Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão **extraordinária** realizada no dia 12 de junho de 2023, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Dando sequência, o Presidente colocou em pauta para leitura:

- 1) **Convite** enviado ao Presidente e demais vereadores desta Casa Legislativa, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2) **Projeto de Lei nº 023 de 2023**, enviado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa, que “que altera o artigo 176 da Lei Orgânica e dá outras providências”
- 3) **Projeto de Lei nº 024 de 2023**, enviado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa, que “Abre Crédito Especial no Valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Município de Senador Firmino”.
- 4) **Projeto de Lei nº 025 de 2023**, proposto pelo vereador José Marcos de Oliveira, que “Dá denominação de Euclides Moreira à Galeria localizada no Córrego São Francisco”
- 5) **Projeto de Lei Complementar nº 009 de 2023**, proposto pelo vereador Jorge Guimarães de Oliveira que “Altera a Lei 1.157/2010 e dá outras providências”.

Em seguida, foi colocado em pauta para 1ª discussão e votação os seguintes Projetos de Leis:

- 1) **Projeto de nº 020 de 2023**, no momento da discussão vereador Daniel pediu a palavra que lhe foi concedida pelo presidente para expor seu posicionamento acerca do referido projeto, ele julga que a provação do mesmo seria um retrocesso para o município, uma vez



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



que o ato de consertar os estragos feitos no calçamento pela cidade para manutenção da rede de abastecimento de água e esgoto com qualquer tipo de material, não respeitando o material usado outrora para calçar a rua onde foi feito o estrago, danifica as vias e fica visualmente prejudicial para a imagem do município, frisando que o melhor para o município é que a lei atual continue em vigor com sua redação original.

Após, vereador Gustavo pediu a palavra para reforçar que concorda com o posicionamento do vereador Daniel, explicando que o artigo a ser revogado foi aprovada em anos anteriores por Esta Casa e na ocasião os vereadores deliberaram sobre o assunto e concordaram que “Tampar buracos” com qualquer material “enfeia” o município e para tanto era preciso exigir que fosse consertado com o mesmo material que a via é calçada, para que a cidade fique mais organizada, mudar esse artigo na lei é “andar para trás”, um retrocesso para Senador Firmino.

Em seguida, o vereador José Marcos de Oliveira explicou que em sua experiência como Secretário de Obras do município em outros anos, entende que em algumas ocasiões há a necessidade de se “tampar um buraco” de forma rápida para não causar transtornos aos munícipes, e não havendo o material ideal, o importante é que o conserto seja feito para fluir a vida dos cidadãos, sendo ele então favorável alteração da lei, para que administração tenha alternativas, concordando que de fato não é o ideal e não fica bonito, mas as vezes é necessário.

Prosseguindo aos trabalhos o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Celso que concordou com o posicionamento do vereador José Marcos, explicando que a administração precisa de alternativas paliativas para consertos emergenciais que se façam necessários, que o importante é que o reparo seja feito o quanto antes.

Em sequência, vereador Jorge com a palavra concordou com vereadores Celso e José Marcos, também sendo a favor da alteração na lei, porque, segundo ele, da forma que está ela “amarra” a administração quanto aos reparos nas vias, porém explicou não discordar dos motivos nobres vereadores que se posicionaram contra, mas acredita ser necessário para melhor atender os cidadãos firminenses.

Em votação, o projeto foi aprovado pelos vereadores Celso, Guilherme, Jorge, José Gomes, José Marcos de Oliveira e Silvana. Já os vereadores Daniel e Gustavo votaram contra o Projeto de Lei 020 de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



- 2) **Projeto de Lei nº 021 de 2023**, aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. Na oportunidade vereador Guilherme pediu interstício do referido projeto que foi concedido pelo presidente, em segunda votação projeto foi aprovado de forma unânime.
- 3) **Projeto de Lei nº 022 de 2023**, aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. Na oportunidade vereador Guilherme pediu interstício do referido projeto que foi concedido pelo presidente, em segunda votação projeto foi aprovado de forma unânime.

Prosseguindo aos trabalhos, o presidente colocou em pauta para 2ª discussão e votação os seguintes projetos de lei complementar:

- 1) **Projeto de Lei Complementar 008 de 2023**, aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes.

Logo após, o presidente colocou em pauta para leitura, discussão e votação as indicações 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045 e 046 e requerimento 011 de 2023.

Após, senhor presidente abriu a palavra aos vereadores e presentes.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20h (vinte horas). Eu, Secretário, lavro a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores